

Of. nº 121/2025.

Mundo Novo, 16 de Julho de 2025.

Assunto: Encaminha Julgamento de Recurso - Pregão Eletrônico nº001/2025

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em obediência ao art. 165, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, encaminho a V. Exa., o julgamento do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025, referente ao recurso interposto pela empresa **VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.036.937/0001-97 com filial em R X 29A QD 03 A LT 14, Sítio Santa Luzia- Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.922-720.

No referido instrumento, constam às razões da Pregoeira Oficial e dos membros da Equipe de Apoio, quanto à decisão NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO para manter a decisão que inabilitou a empresa **VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI-ME** do Pregão Eletrônico nº 001/2025, por descumprimento do item 1.4.2 do Anexo I e do item 3.2.4.1 do Anexo II do edital.

Aguardando o pronunciamento de V.Exa., subscrevemo-nos atentamente,


Thamyres Ferreira de Almeida Matos
Agente de Contratação


Elisvânia Gomes da Silva
Equipe de Apoio


Jaíni Mendanha dos Santos Freitas
Equipe de Apoio

✉ administracao@mundonovo.go.gov.br

f [prefmundonovogo](#)

📷 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go